



**COPAS**  
**POPULARES**  
DE FUTEBOL



## **Nº20 AP01 – 06/07/2023**

### **INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



#### **DEFESA MENOS VAZADA**

Equipe: **OZ GALACTICOS JOSEENSE** – 22 gols sofridos

## **ARTILHARIA AP1**

<b>GOLS</b>	<b>ATLETA</b>	<b>EQUIPE</b>
15	IGOR DOS SANTOS	MARACANÃ E.C

#### **MELHOR TREINADOR/TÉCNICO**

**A equipe que for campeã terá o melhor treinador.**

DAVID ALVES DE S. MOREIRA – Equipe: **MARACANÃ E.C**

TATIANE APARECIDA CASTILHO – Equipe: **VILA PAIVENSE**

### **PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO POLIESPORTIVO TOCA DO LEÃO**

- 1- A entrada das equipes participantes se dará pelo portão de acesso principal, Rua Alzíro Lebrão, 370 - Alto da Ponte.
- 2- Serão utilizados os vestiários do campo e os vestiários da piscina, devendo respeitar a seguinte ordem de utilização:

### **AP1 – VESTIÁRIOS DO CAMPO**

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

MARACANÃ EC, das 07H00 as 11H00

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

VILA PAIVENSE, das 07H00 as 11H00

## AP2 – VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

REAL NORTE, das 09H30 as 13H30

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, das 09H30 as 13H30

## AP3– VESTIÁRIOS DO CAMPO

[Vestiário do Mandante, Lado Direito do acesso ao Campo](#)

REAL COLONIAL FC, das 11H30 as 15H30

[Vestiário do Visitante, Lado Esquerdo do acesso ao Campo](#)

JAÚMAICA FC, das 11H30 as 15H30

## AP4– VESTIÁRIOS DA PISCINA

[Vestiário Do Mandante, Lado Direito da Piscina](#)

ÁGUIA UNITED, das 14H00 as 18H00

[Vestiário Do Mandante, Lado Esquerdo da Piscina](#)

VILA REAL FC, das 14H00 as 18H00

### **Observação:**

- Não será permitido bater bola nos vestiários;
- A organização não se responsabilizará por qualquer desaparecimento de objetos deixados nos vestiários, mas responsabilizará as equipes por danos materiais causados nos vestiários;
- Não será permitido o aquecimento das equipes no campo de jogo;
- Em todos os jogos as equipes só podem adentrar ao campo, acompanhados pelo quarteto de arbitragem;
- Os representantes dos jogos ficarão em uma mesa no túnel de acesso ao campo, onde serão conferidos todos os documentos, junto a ele a organização disponibilizará uma relação nominal de cada equipe participante;
- Só poderão adentrar ao campo de jogo, jogadores uniformizados e 03(três) dirigentes documentados em súmula;
- **Cada equipe deverá levar 03 (três) bolas para serem utilizadas na partida final**, que ficarão em poder dos árbitros e representante e devolvidas ao final da partida;
- *Após o final de cada Jogo, as equipes devem deixar o campo rapidamente e em seguida acompanhar as monitoras designadas pela organização, para conduzi-los até ao local da premiação, onde os torcedores terão acesso para acompanhar a premiação;*
- A cerimônia de premiação será realizada no espaço ao lado da arquibancada.
- A organização irá fornecer água para ambas as equipes.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES REFERENTE AOS TORCEDORES:**

**O QUE NÃO PODE LEVAR AO POLI ESPORTIVO**

De forma a manter a ordem e segurança entre todos aqueles que estão assistindo às competições, foram criadas várias medidas restritivas que incluem uma lista de objetos que não podem ser levados. Como é natural essa lista é maior que a dos objetos que são autorizados, de forma que não seja surpreendido nem barrado à entrada do poli esportivo.

- **Armas e outros objetos que possam ferir; Objetos de explosão, tais como fogo de artifício, sinalizadores, bombas e artifícios de fumaça; Canetas de laser;**
- **Latas de spray e de gás; Objetos que produzam sons demasiado altos, tais como sirenes, megafones, vuvuzelas e tambores.**

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 001/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 05 REAL INTERLAGOS 00 X 01 INTER DE VALÊNCIA (AP1)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 34º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta LUCIO VINICIUS DOS SANTOS SOARES da equipe REAL INTERLAGOS por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao chutar a bola contra o banco de reservas do adversário ao final da partida colocando em risco a integridade física dos adversários e da representante da partida, com 01 (um) jogo de suspensão que deverá ser cumprido na 3ª rodada.

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 REAL NORTE 02 X 01 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA (AP2)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: TOCA DO LEÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 34º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta RONALDO DE CASTRO PIMENTEL da equipe REAL NORTE por se comportar de maneira inapropriada e antidesportiva ao comemorar o 2º gol de sua equipe chutando a bola em direção à representante da partida colocando em risco sua integridade física e derrubando todo o seu material de trabalho, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

---

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 02 DIAMANTE NEGRO 00 X 03 BROTHERS FC (AP4)

Data: 05 de Fevereiro de 2023

Local: BENFICA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

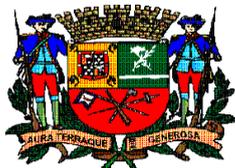
**Art. 34º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta EDSON DE SOUSA da equipe DIAMANTE NEGRO por se comportar de maneira inapropriada tentando agredir o árbitro com um bambu colocando em risco sua integridade física, com 02 (dois) jogos de suspensão que deverão ser cumpridos na 3ª e 4ª rodadas.

São José dos Campos, 13 de Fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



**PORTARIA 002/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 29º** – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

**Penalidade** – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

**Art. 34º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

---

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 12 AUDAX F.C. 01 X 06 A.A. VILA CRISTINA (AP3)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 27º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta da equipe AUDAX F.C., Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA por agressão ao árbitro da partida.
- Manter o resultado da partida.

---

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 28º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

**Art. 30º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

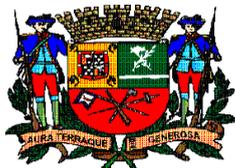
**Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 003/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 08 INTER DE VALÊNCIA 02 X 01 FREITAS F.C. (AP1)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: INTERLAGOS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 29º** – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

**Penalidade** – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

**Art. 34º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o técnico da equipe FREITAS F.C., Sr. CLERIVAL CARDOSO FELIX por invasão de campo, xingamentos, ameaças e por jogar água no rosto do árbitro da partida por 04 (quatro) jogos devendo cumprir na 3ª, 4ª, 5ª e 6ª rodadas.

Após análise do recurso apresentado pela equipe FREITAS F.C., a Comissão resolve:

- INDEFERIDO, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante, punições mantidas;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 28º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 30º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

São José dos Campos, 01 de Março de 2023.

### INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



### PORTARIA 004/2023

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 11 BROTHERS F.C. 04 X 02 CLUBE ATLÉTICO RB (AP4)

Data: 12 de Fevereiro de 2023

Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 28º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 30º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar a equipe CLUBE ATLÉTICO RB por invasão de campo por parte da comissão técnica e dirigentes e agressão ao árbitro da partida cometida por atletas que não puderam ser identificados.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe BROTHERS F.C.

Após análise do recurso apresentado pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO por falta de provas, prevalecendo o relatório do árbitro e do representante;
- Eliminação mantida e os demais jogos da equipe CLUBE ATLÉTICO RB serão considerados com o placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários, conforme regulamento.

Após análise dos documentos apresentados pela equipe CLUBE ATLÉTICO RB e de acordo com os artigos supracitados do regulamento da competição a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por ter agredido o árbitro da partida;
- Punir o atleta JHONATAN DOS SANTOS SOUZA da equipe CLUBE ATLÉTICO RB por 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- Reintegrar à competição a equipe CLUBE ATLÉTICO RB na 5ª rodada, mantendo os resultados da 3ª e 4ª rodadas como 03x00 (três a zero) a favor dos adversários;
- Informar que caso haja reincidência de agressão ao árbitro seja por atleta, membro da comissão técnica ou torcedores devidamente identificados ou não, não caberá recurso e a equipe será eliminada da competição em definitivo podendo ser impedida de participar em competições futuras que recebam verba pública.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



**PORTARIA 005/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 34 PINHEIROS 01 X 01 UNIDOS DO BANHADO (AP2)

Data: 12 de Março de 2023

Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 11º** – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 20 de janeiro de 2023, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até as 17h00 da terça-feira que antecede da 5ª RODADA da primeira fase.

**§1º** – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 20 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único** – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ AS 17H00 DA TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

**Parágrafo único: Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar o atleta LUCAS HENRIQUE VIANA DE O. CAMPOS da equipe UNIDOS DO BANHADO por não estar devidamente inscrito na competição.
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIROS.

São José dos Campos, 14 de Março de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 006/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 44 MANCHESTER RC 04 X 01 ATLETICO 31 SC (AP2)

Data: 26 de Março de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 12º** – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005) podendo ainda inscrever 08 (oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesseis) anos, nascidos a partir de 2007 com autorização por escrito dos pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesseis) ANOS.**

**§1º** – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos SOMENTE ORIGINAIS: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

**§2º** – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

**Art. 21º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

**Penalidade** – **A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com menos 03 (três) pontos do ativo a equipe ATLETICO 31 SC por utilizar na partida o atleta MATHEUS DE SOUZA CAMILLO sem apresentar a devida documentação.
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 28 de Março de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 007/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: Nº 58 UNIDOS DO GALO 02 X 00 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 27º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta FÁBIO ROSA DOS SANTOS da equipe REAL ZONA SUL por ter agredido o árbitro da partida;
- Alterar o resultado da partida para 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe UNIDOS DO GALO conforme regulamento.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:****PORTARIA 008/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 58 AJAX SÃO SEBASTIÃO 03 X 00 CRUZEIRO DO SUL (AP1)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: JD. LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 25º** – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

**Penalidade** – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe CRUZEIRO DO SUL infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- Eliminação da equipe CRUZEIRO DO SUL;
- Rebaixamento da equipe CRUZEIRO DO SUL para a 4ª Divisão em 2024 e os resultados dos jogos restantes em 2023 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 009/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 89 ATLETICO SÃO VICENTE 03 X 03 ARSENAL ZONA SUL (AP4)

Data: 16 de Abril de 2023

Local: MOTORAMA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 21º** – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

**Penalidade** – O atleta cumprirá **01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

**§ 1º** – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta JOÃO PAULO SILVA MAGALHÃES da equipe ARSENAL ZONA SUL com 04 (quatro) jogos de suspensão por, após ser expulso, se recusar a sair do campo de jogo, chutar a bola em um atleta adversário e incentivar os torcedores a invadir o campo após o fim da partida conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 19 de Abril de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 010/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 74 AUDAX FC 07 X 03 VASCO DA GAMA (AP3)

Data: 30 de Abril de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 27º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

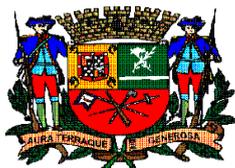
**Penalidade** – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por agressão ao árbitro da partida, não podendo participar nem como atleta e nem na comissão técnica;
- Suspender o atleta REINALDO SANTANA DA SILVA da equipe VASCO DA GAMA por 360 (trezentos e sessenta) dias, não podendo participar de nenhuma competição realizada ou com o apoio da SEQV nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Manter o resultado da partida.

São José dos Campos, 03 de Maio de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 011/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 105 CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL (AP4)

Data: 07 de Maio de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar os recursos apresentados, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

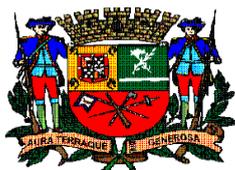
**Art. 36º** – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Dar continuidade na partida realizando o tempo restante, mantendo o placar de CRUZ IMPERIAL 02 X 04 KING'S ZONA SUL quando do momento da paralisação aos 33 minutos do 2º tempo, podendo participar da mesma somente os mesmos atletas relacionados em súmula.
- O restante da partida será realizado no próximo domingo dia 14/05/2023 as 15h00 no campo do Poli da Lagoa.

São José dos Campos, 11 de Maio de 2023.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 012/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 92 C.A.A.V. 01 X 03 REAL ZONA SUL (AP2)

Data: 28 de Maio de 2023

Local: CASTANHEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 21º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

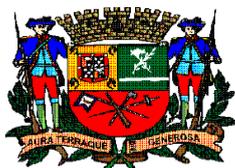
**Penalidade** – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.

**Parágrafo único:** Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe C.A.A.V. devido ao membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL para mais 02 (dois) jogos sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;
- Punir a equipe REAL ZONA SUL com menos 03 (três) pontos do seu ativo em razão da má fé em se recusar a apresentar a documentação exigida do membro da comissão técnica da sua equipe, Sr. PAULO HENRIQUE DOS S. PIMENTEL.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 013/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 101 PINHEIRINHO 01 X 01 SPORT GALO BRANCO (AP2)

Data: 04 de Junho de 2023

Local: MARACANÃZINHO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições com a súmula da partida em destaque neste documento bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 27º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – **O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Suspender o Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA por 720 (setecentos e vinte) dias por comprovada agressão ao árbitro da partida.
- Eliminar a equipe SPORT GALO BRANCO por comprovada agressão ao árbitro da partida por parte do seu atleta relatado em súmula Sr. LUIZ PIRES DE SOUZA,
- Alterar o placar do jogo para 03x00 (três a zero) a favor da equipe PINHEIRINHO;

São José dos Campos, 07 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



**PORTARIA 014/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 109 OZ GALACTICOS JOSEENSE 03 X 01 AJAX SÃO SEBASTIÃO (AP1)

Data: 11 de Junho de 2023

Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, analisar a denúncia apresentada dentro do prazo legal, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 21º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

**Penalidade** – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

**Parágrafo único:** Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Alterar o resultado da partida para 03x00 (três a zero) a favor da equipe AJAX SÃO SEBASTIÃO devido ao membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA ter participado ativamente da partida mesmo estando suspenso;
- Aumentar a suspensão do membro da comissão técnica da equipe OZ GALACTICOS JOSEENSE, Sr. RENAN VITOR PEREIRA para mais 360 (trezentos e sessenta) dias sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



**PORTARIA 015/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 SANTA INÊS I FC 01 X 02 ÁGUIA UNITED (AP4)

Data: 18 de Junho de 2023

Local: SANTA INÊS 1 – DAMASCO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida e vídeos enviados para a Comissão Disciplinar, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 31º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Não homologar o resultado da partida por ela ter sido suspensa devido à briga generalizada entre integrantes de ambas as equipes;
- Anular a partida em questão e realizar a segunda partida no dia 25 de Junho de 2023 no Poli da Lagoa as 15h15, em caso de empate a decisão será por pênaltis. Em caso de nova confusão, antes, durante ou após a partida ambas as equipes serão eliminadas;
- Suspender por 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias todos os atletas citados em súmula, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA da equipe ÁGUIA UNITED, O Sr. JOÃO MARCELO SALES e o Sr. GEAN HENRIQUE DA SILVA ambos da equipe SANTA INÊS I FC, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica em nenhuma modalidade que receba apoio de verba pública;

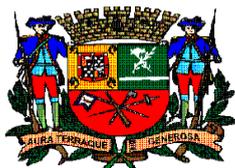
São José dos Campos, 19 de Junho de 2023.

Após analisar recurso apresentado pela equipe ÁGUIÁ UNITED dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- Diminuir a suspensão de 196 (CENTO E NOVENTA E SEIS) dias dada ao atleta da equipe ÁGUIA UNITED, Sr. VITOR GABRIEL DE SOUZA, para eliminação automática da Copa Popular 2023, conforme regulamento.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



**PORTARIA 016/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 VILA PAIVENSE 01 X 00 SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC (AP1)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: ALTOS DE VILA PAIVA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 20º – Art. 21º** – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

**Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

**§ 1º** – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos**

**§ 2º** – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Eliminar da competição os atletas citados em súmula, Sr. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA da equipe VILA PAIVENSE e o Sr. GABRIEL DA CUNHA CATARINO da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- Suspender por 02 (DOIS) jogos o técnico da equipe SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC, Sr. JOSÉ ADAILTON DA SILVA por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

**INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**



**PORTARIA 017/2023**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 115 MONTERREY FC 03 X 03 JAÚMAICA (AP3)

Data: 25 de Junho de 2023

Local: SANTA JÚLIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

**Art. 29º** – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

**Penalidade** – **Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir a equipe MONTERREY FC com a inversão de 02 (DOIS) mandos de jogos, devido a um de seus torcedores ter agredido fisicamente o árbitro da partida. Punição deverá ser cumprida na próxima competição que a equipe participar.

São José dos Campos, 29 de Junho de 2023.

**AMADOR POPULAR AP1 2023**

PONTOS	SG	CLASSIFICAÇÃO AP1	J	V	E	D	GM	GS	CV	CA	W.O.	
1º	40	23	MARACANÃ EC	18	12	4	2	56	33	5	52	
2º	34	13	VILA PAIVENSE	18	10	4	4	40	27	3	42	
3º	34	27	SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC	18	10	4	4	51	24	5	53	
4º	29	2	AJAX SÃO SEBASTIÃO	18	9	2	7	35	33	6	53	
5º	29	20	OZ GALACTICOS JOSEENSE	16	8	5	3	42	22	2	40	
6º	27	2	BOLA + 1	16	7	6	3	39	37	6	51	
7º	26	11	MARIANA FC	16	8	2	6	44	33	5	52	
8º	26	-1	INTER DE VALÊNCIA	16	8	2	6	29	30	11	55	
9º	22	10	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE	14	7	1	6	30	20	7	37	
10º	15	-5	RB SPORT	14	4	3	7	30	35	3	28	1
11º	14	-12	FREITAS FC	14	4	2	8	28	40	3	27	1
12º	12	-14	PSV DO VALE	14	4	0	10	28	42	2	31	
13º	11	-12	SPORT CLUB RC	14	3	2	9	25	37	2	48	
14º	7	-28	REAL INTERLAGOS	14	2	1	11	19	47	7	26	
15º	6	-36	CRUZEIRO DO SUL	14	2	0	12	11	47		16	5

**RESULTADOS DA ULTIMA RODADA**

JOGO	20ª RODADA - FINAL - 09/07/2023			LOCAL	HORÁRIO
118	MARACANÃ EC	X	VILA PAIVENSE	TOCA DO LEÃO	07H45

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: RENAN VITOR PEREIRA

Equipe: OZ GALACTICOS JOSEENSE

Data e Rodada da Expulsão: 11 DE JUNHO DE 2023 – 16ª RODADA

ATLETA ESTÁ ELIMADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 014/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: GABRIEL DA CUNHA CATARINO

Equipe: SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC

Data e Rodada da Expulsão: 25 DE JUNHO DE 2023 – 18ª RODADA  
ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA 016/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

Equipe: VILA PAIVENSE

Data e Rodada da Expulsão: 25 DE JUNHO DE 2023 – 18ª RODADA  
ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA 016/2023. (Não poderá atuar nem na comissão)

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: JOÃO VITOR MENDES DE CARVALHO

Equipe: VILA PAIVENSE

Data e Rodada da Expulsão: 02 DE JULHO DE 2023 – 19ª RODADA  
Devendo cumprir automática de 01 jogo na 20ª rodada. (Não poderá atuar nem  
na comissão)

**Expulsões e Infrações**

Nome do Atleta: JOSE ADAILTON DA SILVA (TÉCNICO)

Equipe: SPORTING FUTEBOL CLUBE SJC

Data e Rodada da Expulsão: 25 DE JUNHO DE 2023 – 18ª RODADA  
Devendo cumprir automática de 02 Jogos na 19ª e 20ª rodada. (Não poderá  
atuar nem na comissão)

**RESULTADOS ANTERIORES**

19º RODADA – 02 DE JULHO DE 2023 – AP 1		SEMIFINAL - VOLTA		LOCAL	HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
116	MARACANÃ EC	03 X 00	AJAX SÃO SEBASTIÃO	MARACANÃZINHO	08H00
117	SPORTING F. CLUBE SJC	01 X 00 PÊNALTIS 04 X 05	VILA PAIVENSE	VILA SÃO GERALDO	10H30

18º RODADA – 25 DE JUNHO DE 2023 – AP 1		SEMIFINAL - IDA		LOCAL	HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
114	AJAX SÃO SEBASTIÃO	02 X 03	MARACANÃ EC	JD. LIMOEIRO	10H30
115	VILA PAIVENSE	01 X 00	SPORTING F. CLUBE SJC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

17º RODADA – 18 DE JUNHO DE 2023 – AP 1		QUARTAS DE FINAL - VOLTA		LOCAL	HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
110	MARACANÃ EC	03 X 03 PÊNALTIS 04 X 03	MARIANA FC	MARACANÃZINHO	08H00
111	VILA PAIVENSE	01 X 01 PÊNALTIS 04 X 03	BOLA + 1	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
112	SPORTING F. CLUBE SJC	04 X 01	INTER DE VALÊNCIA	VILA SÃO GERALDO	08H00
113	AJAX SÃO SEBASTIÃO	01 X 03	OZ GALACTICOS JOSEENSE	JD. LIMOEIRO	10H30

16º RODADA – 11 DE JUNHO DE 2023 – AP 1		QUARTAS DE FINAL - IDA		LOCAL	HORÁRIO
JOGO		RESULTADO			
106	MARIANA FC	03 X 03	MARACANÃ EC	POUSADA DO VALE	13H00
107	BOLA + 1	02 X 02	VILA PAIVENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
108	INTER DE VALÊNCIA	00 X 00	SPORTING F. CLUBE SJC	INTERLAGOS	10H30
109	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00 X 03	AJAX SÃO SEBASTIÃO	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

JOGO	15ª RODADA - 04/06/2023			LOCAL	HORÁRIO
99	SC CELTIC DO VALE	03 X 00 (W.O)	FREITAS FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
100	AJAX SÃO SEBASTIÃO	03 X 01	SPORTING FC SJC	CHÁCARAS REUNIDAS	10H30
	<b>CRUZEIRO DO SUL</b>		<b>FOLGA</b>		
101	MARACANÃ EC	03 X 01	SPORT CLUB RC	MARACANÃZINHO	08H00
102	PSV DO VALE	03 X 00 (W.O)	RB SPORT	POUSADA DO VALE	08H00
103	REAL INTERLAGOS	00 X 02	BOLA+1	INTERLAGOS	15H30
104	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03 X 00	INTER DE VALÊNCIA	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
105	VILA PAIVENSE	04 X 03	MARIANA FC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

JOGO	14ª RODADA - 28/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
92	INTER DE VALÊNCIA	03 X 00 (W.O)	CRUZEIRO DO SUL		
93	SPORTING FC SJC	09 X 01	PSV DO VALE	VILA SÃO GERALDO	08H00
	<b>FOLGA</b>		<b>SC CELTIC DO VALE</b>		
94	BOLA+1	02 X 02	AJAX SÃO SEBASTIÃO	CAMPO DE SÃO JOSÉ	15H30
95	RB SPORT	03 X 03	MARACANÃ EC	MARACANÃZINHO	08H00
96	MARIANA FC	06 X 05	OZ GALACTICOS JOSEENSE	POUSADA DO VALE	15H30
97	FREITAS FC	00 X 05	VILA PAIVENSE	VILA MACHADO	08H00
98	SPORT CLUB RC	09 X 03	REAL INTERLAGOS	JD. LIMOEIRO	08H00

JOGO	13ª RODADA - 21/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
85	SC CELTIC DO VALE	03 X 01	MARIANA FC	PRIMEIRO DE MAIO	10H30
	<b>AJAX SÃO SEBASTIÃO</b>		<b>FOLGA</b>		
86	RB SPORT	01 X 02	REAL INTERLAGOS	MARACANÃZINHO	08H00
87	CRUZEIRO DO SUL	00 (W.O) X 03	FREITAS FC		
88	MARACANÃ EC	01 X 04	INTER DE VALÊNCIA	MARACANÃZINHO	10H30
89	PSV DO VALE	03 X 04	BOLA+1	POUSADA DO VALE	08H00
90	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00 X 00	SPORTING FC SJC	POLI DA LAGOA – CPO	10H30
91	VILA PAIVENSE	02 X 00	SPORT CLUB RC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

**14 DE MAIO NÃO HAVERÁ RODADA – AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO**

JOGO	12ª RODADA - 07/05/2023			LOCAL	HORÁRIO
78	INTER DE VALÊNCIA	01 X 03	AJAX SÃO SEBASTIÃO	INTERLAGOS	13H00
	<b>FOLGA</b>		<b>OZ GALACTICOS JOSEENSE</b>		
79	BOLA+1	01 X 01	SPORTING FC SJC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
80	MARIANA FC	01 X 00	RB SPORT	POUSADA DO VALE	15H30
81	CRUZEIRO DO SUL	00 (W.O) X 03	PSV DO VALE		
82	FREITAS FC	03 X 05	MARACANÃ EC	VILA MACHADO	10H30
83	SPORT CLUB RC	00 X 03	SC CELTIC DO VALE	JD. LIMOEIRO	10H30
84	REAL INTERLAGOS	02 X 03	VILA PAIVENSE	INTERLAGOS	15H30

JOGO	11ª RODADA - 30/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
71	SC CELTIC DO VALE	03 X 00	REAL INTERLAGOS	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
72	SPORTING FC SJC	05 X 00	SPORT CLUB RC	VILA SÃO GERALDO	08H00
73	AJAX SÃO SEBASTIÃO	03 X 05	MARIANA FC	JD. LIMOEIRO	10H30
74	RB SPORT	01 X 03	INTER DE VALÊNCIA	MARACANÃZINHO	10H30
75	MARACANÃ EC	04 X 02	BOLA+1	MARACANÃZINHO	08H00
76	PSV DO VALE	04 X 01	FREITAS FC	POUSADA DO VALE	08H00
77	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03 X 00 (W.O)	CRUZEIRO DO SUL		
	VILA PAIVENSE		FOLGA		

JOGO	10ª RODADA - 23/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
64	INTER DE VALÊNCIA	04 X 02	SC CELTIC DO VALE	INTERLAGOS	13H00
	FOLGA		SPORTING FC SJC		
65	BOLA+1	00 X 03	OZ GALACTICOS JOSEENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
66	MARIANA FC	02 X 01	PSV DO VALE	POUSADA DO VALE	10H30
67	CRUZEIRO DO SUL	00 (W.O) X 03	VILA PAIVENSE		
68	FREITAS FC	03 X 02	AJAX SÃO SEBASTIÃO	VILA MACHADO	10H30
69	SPORT CLUB RC	05 X 02	RB SPORT	JD. LIMOEIRO	08H00
70	REAL INTERLAGOS	00 X 06	MARACANÃ EC	INTERLAGOS	15H30

JOGO	9ª RODADA - 16/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
57	SPORTING FC SJC	05 X 01	INTER DE VALÊNCIA	UNIDOS DA VILA	08H00
58	AJAX SÃO SEBASTIÃO	03 X 00 (W.O)	CRUZEIRO DO SUL	JD. LIMOEIRO	10H30
59	BOLA+1	03 X 02	SPORT CLUB RC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
60	RB SPORT	01 X 00	SC CELTIC DO VALE	MARACANÃZINHO	08H00
61	MARIANA FC	03 X 01	FREITAS FC	POUSADA DO VALE	08H00
	PSV DO VALE		FOLGA		
62	OZ GALACTICOS JOSEENSE	06 X 01	REAL INTERLAGOS	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
63	VILA PAIVENSE	01 X 01	MARACANÃ EC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

JOGO	5ª RODADA - 09/04/2023 – ACERTO DE TABELA			LOCAL	HORÁRIO
34	REAL INTERLAGOS	02 X 04	FREITAS FC	INTERLAGOS	15H30

**09 DE ABRIL NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO – PÁSCOA (AJUSTE TABELA SE NECESSÁRIO)**

JOGO	8ª RODADA - 02/04/2023			LOCAL	HORÁRIO
50	INTER DE VALÊNCIA	03 X 05	BOLA+1	INTERLAGOS	15H30
51	SC CELTIC DO VALE	04 X 01	VILA PAIVENSE	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
	<b>FOLGA</b>		<b>MARIANA FC</b>	<b>FOLGA</b>	
52	CRUZEIRO DO SUL	01 X 07	RB SPORT	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
53	FREITAS FC	02 X 02	OZ GALACTICOS JOSEENSE	VILA MACHADO	15H30
54	MARACANÃ EC	04 X 00	AJAX SÃO SEBASTIÃO	MARACANÃZINHO	08H00
55	SPORT CLUB RC	02 X 03	PSV DO VALE	JD. LIMOEIRO	08H00
56	REAL INTERLAGOS	03 X 03	SPORTING FC SJC	INTERLAGOS	08H00

JOGO	7ª RODADA - 26/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
43	INTER DE VALÊNCIA	02 X 00	MARIANA FC	SANTA CRUZ	10H30
44	SPORTING FC SJC	04 X 01	SC CELTIC DO VALE	ALTOS DO VILA PAIVA	10H30
45	AJAX SÃO SEBASTIÃO	02 X 00	VILA PAIVENSE	JD.LIMOEIRO	10H30
	<b>BOLA+1</b>		<b>FOLGA</b>	<b>FOLGA</b>	
46	RB SPORT	06 X 03	FREITAS FC	DOM PEDRO	08H00
47	MARACANÃ EC	03 X 00 (W.O)	CRUZEIRO DO SUL	MARACANÃZINHO	08H00
48	PSV DO VALE	03 X 04	REAL INTERLAGOS	POUSADA DO VALE	08H00
49	OZ GALACTICOS JOSEENSE	06 X 00	SPORT CLUB RC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30

JOGO	6ª RODADA - 19/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
36	SC CELTIC DO VALE	01 X 02	AJAX SÃO SEBASTIÃO	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
	<b>FOLGA</b>		<b>MARACANÃ EC</b>	<b>FOLGA</b>	
37	RB SPORT	00 X 00	OZ GALACTICOS JOSEENSE	MARACANÃZINHO	08H00
38	MARIANA FC	01 X 02	SPORTING FC SJC	POUSADA DO VALE	13H00
39	CRUZEIRO DO SUL	02 X 01	REAL INTERLAGOS	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
40	FREITAS FC	02 X 02	BOLA+1	VILA MACHADO	10H30
41	SPORT CLUB RC	02 X 02	INTER DE VALÊNCIA	JD. LIMOEIRO	08H00
42	VILA PAIVENSE	05 X 02	PSV DO VALE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

JOGO	5ª RODADA - 12/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
29	INTER DE VALÊNCIA	00 X 02	VILA PAIVENSE	INTERLAGOS	10H30
30	SPORTING FC SJC	06 X 00	RB SPORT	VILA SÃO GERALDO	10H30
31	BOLA+1	04 X 03	CRUZEIRO DO SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
32	MARACANÃ EC	02 X 01	MARIANA FC	MARACANÃZINHO	08H00
33	PSV DO VALE	00 X 05	SC CELTIC DO VALE	POUSADA DO VALE	08H00
	<b>SPORT CLUB RC</b>		<b>FOLGA</b>		
34	REAL INTERLAGOS	X	FREITAS FC	INTERLAGOS	15H30
35	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03 X 01	AJAX SÃO SEBASTIÃO	SANTA JULIA	13H00

JG 34 - REAL INTERLAGOS X FREITAS FC – INTERLAGOS - 15H30 – SERÁ REALIZADO ACERTO DE TABELA

JOGO	4ª RODADA - 05/03/2023			LOCAL	HORÁRIO
22	SC CELTIC DO VALE	01 X 00	CRUZEIRO DO SUL	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
23	SPORTING FC SJC	03 X 02	FREITAS FC	VILA SÃO GERALDO	08H00
24	AJAX SÃO SEBASTIÃO	02 X 01	REAL INTERLAGOS	JD. LIMOEIRO	10H30
	RB SPORT		FOLGA		
25	MARIANA FC	02 X 01	SPORT CLUB RC	POUSADA DO VALE	15H30
26	PSV DO VALE	01 X 02	INTER DE VALÊNCIA	POUSADA DO VALE	08H00
27	OZ GALACTICOS JOSEENSE	03 X 04	MARACANÃ EC	POLI DA LAGOA – CPO	08H00
28	VILA PAIVENSE	04 X 02	BOLA+1	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

JOGO	3ª RODADA - 26/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
15	AJAX SÃO SEBASTIÃO	02 X 01	PSV DO VALE	JD. LIMOEIRO	10H30
	FOLGA		INTER DE VALÊNCIA		
16	BOLA+1	03 X 03	RB SPORT	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
17	CRUZEIRO DO SUL	05 X 02	SPORTING FC SJC	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
18	FREITAS FC	03 X 01	SPORT CLUB RC	VILA MACHADO	10H30
19	MARACANÃ EC	04 X 02	SC CELTIC DO VALE	DOM PEDRO	15H30
20	REAL INTERLAGOS	00 X 02	MARIANA FC	INTERLAGOS	15H30
21	VILA PAIVENSE	02 X 02	OZ GALACTICOS JOSEENSE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

**19 DE FEVEREIRO NÃO HAVERÁ RODADA – FERIADO - CARNAVAL**

JOGO	2ª RODADA - 12/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
8	INTER DE VALÊNCIA	02 X 01	FREITAS FC	INTERLAGOS	08H00
9	SC CELTIC DO VALE	02 X 03	BOLA+1	PRIMEIRO DE MAIO	08H00
10	SPORTING FC SJC	04 X 01	MARACANÃ EC	VILA SÃO GERALDO	08H00
	FOLGA		REAL INTERLAGOS	FOLGA	
11	RB SPORT	04 X 01	VILA PAIVENSE	MARACANÃZINHO	08H00
12	MARIANA FC	09 X 00	CRUZEIRO DO SUL	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
13	PSV DO VALE	02 X 03	OZ GALACTICOS JOSEENSE	POUSADO DO VALE	08H00
14	SPORT CLUB RC	00 X 00	AJAX SÃO SEBASTIÃO	JD. LIMOEIRO	08H00

JOGO	1ª RODADA - 05/02/2023			LOCAL	HORÁRIO
1	AJAX SÃO SEBASTIÃO	04 X 02	RB SPORT	JD. LIMOEIRO	10H30
2	BOLA+1	03 X 02	MARIANA FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
3	CRUZEIRO DO SUL	00 X 02	SPORT CLUB RC	POLI DA LAGOA - CPO	08H00
	FREITAS FC		FOLGA	FOLGA	
4	MARACANÃ	03 X 01	PSV DO VALE	MARACANÃZINHO	08H00
5	REAL INTERLAGOS	00 X 01	INTER DE VALÊNCIA	INTERLAGOS	10H30
6	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00 X 00	SC CELTIC DO VALE	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
7	VILA PAIVENSE	03 X 01	SPORTING FC SJC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

## TABELA AP1 2023

EQUIPES AP1 2023
AJAX SÃO SEBASTIÃO
BOLA+1
CRUZEIRO DO SUL
FREITAS FC
INTER DE VALÊNCIA
MARACANÃ
MARIANA FC
OZ GALACTICOS JOSEENSE
PSV DO VALE
RB SPORT
REAL INTERLAGOS
SPORT CLUB RC
SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
VILA PAIVENSE

## ARTILHARIA AP 1

GOLS	ATLETA	EQUIPE
15	IGOR DOS SANTOS	MARACANÃ E.C
13	DAVI DA SILVA SANTOS	RB SPORT
12	FLAVIO LUIZ DA SILVA MARTINS	SPORT CLUB RC
12	GEANDRO MARIANO DA TRINDADE	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
12	LUCAS DE OLIVEIRA	AJAX SÃO SEBASTIÃO
12	MATHEUS VINICIUS ESTEVES ALVES	MARIANA FC
10	JOSE AILTON FELIX DOS SANTOS	BOLA + 1
9	DAGOBERTO PONTES DA SILVA	PSV DO VALE
9	IAN VIEIRA DUARTE FERREIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
9	JOÃO PAULO DA CRUZ SILVA	MARACANÃ E.C
8	DOUGLAS PESSOA AGASSI	BOLA + 1
8	LEONARDO DOS SANTOS MELO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
8	LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA	MARIANA FC
8	RODRIGO NATANAEL NUNES FERREIRA	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC

7	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
7	LUIZ GUSTAVO DE MELO MAIA	MARACANÃ E.C
7	MARCO ANTONIO DE SÁ	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
7	WANDERLEI APARECIDO PEREIRA	BOLA + 1
6	ALISSON DOS SANTOS FERREIRA	REAL INTERLAGOS
6	ARIQUIMEDES ANTONIO DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
6	CARLOS ALBERTO SOUZA DE CASTRO	VILA PAIVENSE
6	LUCIANO CORREIA	INTER DE VALÊNCIA
6	NICOLAS FERREIRA	VILA PAIVENSE
5	CLEVERSON MATHEUS ALVES MENDES	MARACANÃ E.C
5	DANILO PINHEIRO DE BARROS	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
5	DAVISON ALEXANDRE VICENTE	OZ GALACTICOS JOSEENSE
5	GABRIEL ANDERSON MEZZOMO	MARIANA FC
5	GIVANILDO NUNES DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
5	GUILHERME MENDES DE SOUZA	REAL INTERLAGOS
5	JOÃO PEDRO BASTISTA TEIXEIRA	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
4	ALISON CHARLES SANTANA	CRUZEIRO DO SUL
4	BRUNO SACRAMENTO DA SILVA	MARIANA FC
4	CHRISTOPHER LOURENÇO DA SILVA	MARACANÃ E.C
4	EVERTON ALMEIDA CAMPOS	RB SPORT
4	MAILSON MACIELE SILVA DOS SANTOS	AJAX SÃO SEBASTIÃO
4	MARCOS VINICIUS DA SILVA MISSIAS	MARIANA FC
4	PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA	VILA PAIVENSE
4	RENATO DE PAIVA LIMA	VILA PAIVENSE
4	ROBSON APARECIDO GOMES OLIVEIRA	FREITAS FC
4	RUDNEY JUNIOR DA SILVA SANTOS	VILA PAIVENSE
4	SILMAEL JHONATA PEREIRA BRITO	BOLA + 1
4	WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
4	WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS	FREITAS FC
3	ANDRÉ BELOTI DA SILVA MILITÃO	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
3	BRUNO AUGUSTO MARQUES MACHADO	SPORT CLUB RC
3	CLAYTON TAINAN DE LIMA	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
3	EWERTON VIEIRA DE OLIVEIRA	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
3	FABIANO DOS SANTOS	AJAX SÃO SEBASTIÃO
3	GEOVANI FELIPE DE PAULA SANTOS	PSV DO VALE
3	ISMAEL PEREIRA SANTOS	VILA PAIVENSE
3	KAYKY WILIAM DE PAULA SANTOS	PSV DO VALE

3	LERRIAN DOS SANTOS DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
3	LUCAS AFONSO RIBEIRO	REAL INTERLAGOS
3	LUIS FELIPE SUNICA PEREIRA	MARACANÃ E.C
3	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	AJAX SÃO SEBASTIÃO
3	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
3	MAURI MARINHO DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
3	MAXIMILIANO DOS SANTOS	FREITAS FC
3	OLDAIR BATISTA DE OLIVEIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
3	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
3	PEDRO PAULO DA SILVA	VILA PAIVENSE
3	VICTOR DAVID ALVES SIQUEIRA	SPORT CLUB RC
2	ABRAHÃO GABRIEL SOARES DO NASCIMENTO	CRUZEIRO DO SUL
2	ALANDELON MARTINS DE PAULA	FREITAS FC
2	ALEXANDRE AUGUSTO GUEDES	AJAX SÃO SEBASTIÃO
2	ALEXEY GIVANILDO DA COSTA DIAS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	ALISON APARECIDO DE SOUZA ALVES	VILA PAIVENSE
2	ANTONIO EVANGELISTA VIEIRA	SPORT CLUB RC
2	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	BOLA + 1
2	DIEGO VIEIRA DA SILVA	BOLA + 1
2	DOUGLAS DOS SANTOS DE JESUS	BOLA + 1
2	EDMILSON HENRIQUE DA SILVA	MARACANÃ E.C
2	EMERSON ANTONIO DA SILVA	PSV DO VALE
2	FELIPE HENRIQUE DE CARVALHO	VILA PAIVENSE
2	FRANCISCO FRANCINALDO FREIRE DIAS	VILA PAIVENSE
2	FRANKLANIO FRANCISCO DE ANDRADE	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	GUILHERME HENRIQUE CAMPOS GONÇALVES	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
2	IGOR CORREA SALES	CRUZEIRO DO SUL
2	JEFFERSON FELIPE DE PAULA SANTOS	PSV DO VALE
2	JEFFERSON WILLIAM ALVES DA SILVA	RB SPORT
2	JOÃO VICTOR BARRETO DA SILVA MARTINS	RB SPORT
2	JONATHAN EVANGELISTA VIEIRA	AJAX SÃO SEBASTIÃO
2	JOSE MILTON SANTANA SANTOS	REAL INTERLAGOS
2	LUCAS SALVADOR O. LIMA	FREITAS FC
2	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA	MARACANÃ E.C
2	MATHEUS LUIDWIG SILVA	MARIANA FC
2	MATHEUS OLIVEIRA DE MORAIS	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
2	MATHEUS SEDANO MACHUCA	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE

2	RENAN ANDLER ARAUJO SIMEÃO	MARACANÃ E.C
2	RENAN HENRIQUE AGUIAR DOS SANTOS	CRUZEIRO DO SUL
2	RICHARD DENIS DE SOUSA	FREITAS FC
2	RODRIGO DE CAMARGO CESARIO	RB SPORT
2	RUAN DOS SANTOS MORAES	FREITAS FC
2	SAMUEL SANTO SILVERIO	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
2	WANDERLEY FERNANDES C. JUNIOR	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
2	WELINGTON R. DOS SANTOS	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
2	WILLIAM GOMES DE SOUZA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	WILLIAN ANDRE GOMES	RB SPORT
1	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	SPORT CLUB RC
1	ANDRE RAMOS GUIMARÃES	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	ANTONIO MATEUS RODRIGUES BORGES	SPORT CLUB RC
1	BRUNO ARISTIDES LOMBA RIBEIRO	AJAX SÃO SEBASTIÃO
1	CAINÃ LUCAS COSTA SILVA	RB SPORT
1	CARLOS DE BRITO SILVA	INTER DE VALÊNCIA
1	CHRISTOPHER DE S. MORAIS	FREITAS FC
1	CLEITON LIMA DE OLIVEIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	DANIEL ERIK MOREIRA ANTUNES DA SILVA	RB SPORT
1	DIEGO DONIZETI GOMES	MARIANA FC
1	DIEGO PEREIRA ARAUJO	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
1	EMERSON LIMA S. DOS SANTOS	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
1	FELIPE ROCHA ALVES	MARIANA FC
1	FILIPE WESLEY FERREIRA	INTER DE VALÊNCIA
1	FRANCISCO FLAVIANO ALVEZ VIEIRA	VILA PAIVENSE
1	FRANCISCO WILSON DA SILVA ALVES	MARIANA FC
1	GABRIEL APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA	MARACANÃ E.C
1	GABRIEL MENDONÇA FERREIRA	MARACANÃ E.C
1	GILMAR DA SILVA JUNIOR	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	GUILHERME CRUZ DE ALMEIDA FRANCISCO	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
1	GUILHERME HENRIQUE ROCHA	AJAX SÃO SEBASTIÃO
1	HENRIQUE IRIAS DIAS SANTOS	MARIANA FC
1	IGOR RIBEIRO DA SILVA	MARIANA FC
1	IVAN LUCAS PEREIRA RAMALHO	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
1	JANDAIR CAETANO DA SILVA	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
1	JEFERSON DA SILVA FERREIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	JEFFERSON DE PAULA ESTEVAM	SPORT CLUB RC

1	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	MARACANÃ E.C
1	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	PSV DO VALE
1	JORGE RODOLFO SILVA SANTOS	INTER DE VALÊNCIA
1	JOSE BELARMINO GOMES JUNIOR	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	JOSE JOSIAS DA SILVA FILHO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA	MARIANA FC
1	JUNIOR CEZAR PIMENTEL	PSV DO VALE
1	LINCOLN PINTO CAPASSI FERRARI	AJAX SÃO SEBASTIÃO
1	LUCAS FELIPE MACHADO DOS SANTOS	PSV DO VALE
1	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	AJAX SÃO SEBASTIÃO
1	LUCAS HENRIQUE PAULA PINTO	FREITAS FC
1	LUCIANO DE OLIVEIRA	FREITAS FC
1	LUIS FERNANDO BRANDÃO	SPORT CLUB RC
1	MARCOS DONIZETE GREGORIO	MARIANA FC
1	MATHEUS OLIVEIRA PONTES	REAL INTERLAGOS
1	MAYCON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	MAYCON JHONIS ANTONIO LIMA	FREITAS FC
1	MICHAEL DOUGLAS BATISTA MOREIRA SANTOS	SPORTING FUTEBOL CLUB SJC
1	PATRICK ALAN DE JESUS CAMPOS	BOLA + 1
1	PEDRO GONÇALVES COSTA	REAL INTERLAGOS
1	PEDRO LUCAS SOUZA DE FIGUEIREDO	RB SPORT
1	RAFAEL TASSONI DOS SANTOS	SPORT CLUBE CELTIC DO VALE
1	ROBSON RONALDO DE LIMA	SPORT CLUB RC
1	RONALDO BARBOSA FURTADO	FREITAS FC
1	RYAN JUNIO DE LIMA SILVA	RB SPORT
1	SAMUEL DANGELO SANTOS BENEDITO	FREITAS FC
1	SAMUEL WILLIAM VELOSO FARIAS	BOLA + 1
1	SENEVALDO SILVA ALVES	BOLA + 1
1	THALES RONALDO DE LIMA	SPORT CLUB RC
1	THAYGER HENRIQUE DE SOUZA	REAL INTERLAGOS
1	TIAGO FELIPE COSTA SILVA	RB SPORT
1	WALLACE MARCOS LAERCIO OLIVEIRA	MARIANA FC
1	WANDERLEY ANDERSON DE CAMPOS	BOLA + 1
1	WELLINGTON RODOLFO MOREIRA FRANCISCO	CRUZEIRO DO SUL
1	WILLIAM JOSE COUTINHO PINTO	MARACANÃ E.C